



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI.....Nº893/2021.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATO DE COMODATO COM A DIOCESE DE OURINHOS”.

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal *aprovou* e ele *sanciona e promulga* a seguinte lei: -

ARTIGO 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar **CONTRATO DE COMODATO** com a Diocese de Ourinhos - Paroquia Sagrado Coração de Jesus, cujo objeto será o empréstimo gratuito, título precário **COMODANTE** faz à **COMODATÁRIA** de dois terrenos urbanos, o primeiro denominado PRAÇA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, com área de 4.465,45 m², localizado as Ruas Marechal Deodoro, Marechal Floriano, Artur Spinelli e AV. José Theodoro de Souza, e o segundo denominado PRAÇA NICOLAU DE MAIO, com área de 4.250,42 m², localizado as Ruas Edgard Bonini (Dengo), , Rodolfo Renaux Bauer e Artur Spinelli e AV. José Theodoro de Souza, na Estância Climática de Campos Novos

ARTIGO 2º) – O Contrato de Comodato terá suas condições regulamentado em Decreto Municipal.

ARTIGO 3º) - Fica autorizado, o Poder Executivo, a efetuar gastos com manutenção, reforma e melhorias no local.

PARÁGRAFO ÚNICO. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações vigentes no Orçamento do Município da Estancia climática de Campos Novos Paulista.

ARTIGO 4º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estancia Climática de Campos Novos Paulista, 09 de dezembro de 2021.


FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO
Prefeito Municipal

Publicada por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.


Alfredo Benedito de Moraes
RG 7.969.481-01
Controle Interno



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMODATO

CONTRATO PARTICULAR DE COMODATO que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA e a DIOCESE DE OURINHOS, conforme abaixo se vê.

DIOSESE DE OURINHOS, sociedade civil, com finalidade religiosa, que tem seus Estatutos corporificados no novo Código de Direito Canônico, reconhecidos pelo artigo 3º do Decreto nº 119-A de 07.01.1890, editado pelo Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, criada e instalada "EX VI" de Bula Pontifícia, com personalidade jurídica, com sede à rua Dr. Arlindo Luz nº 442, inscrita no CNPJ – nº 03.101.168/0001-81 na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, com seu Estatuto Social registrado sob nº de ordem 1044 do livro A-05, às fls. 113 e verso de 16.04.1999, no Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Ourinhos – SP., e Ata de Instalação da Diocese de Ourinhos-SP e Posse do Segundo Bispo, de 19.05.2021, que me foram exibidos e que ficam arquivadas no 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Ourinhos-SP., em pasta própria nº XX, às fls. XX; neste ato representada pelo Bispo, DOM EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, religioso, inscrito no RG nº 52.689.956-1, e inscrito no CPF-MF nº 516.418.109-63, á Ruas Dr. Arlindo Luz nº 355, centro, na cidade de Ourinhos-SP., devidamente autorizado conforme item 4 do referido estatuto e Ata de instalação de 19/05/2021, doravante designada **COMODANTE** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**. CNPJ nº 46.787.644/0001-72, pessoa jurídica de direito público interno, situada à rua Edgard Bonini (Dengo) nº 492, na cidade da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo neste ato representado pela seu Prefeito Municipal **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.793.447-2 SSP/SP e do CPF-MF nº 283.844.968-03, residente e domiciliada à Rua Geraldo Gomes, nº 335, na cidade da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, doravante designada **COMODATÁRIA**, resolvem firmar o presente **CONTRATO PARTICULAR DE COMODATO**, na forma do que dispõem os artigos 579 e seguintes, do Código Civil, e, demais legislação aplicável à espécie, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente **CONTRATO** tem por objeto o empréstimo gratuito ou cessão de uso, a título precário que a **COMODANTE** faz à **COMODATÁRIA** de dois terrenos urbanos, o primeiro denominado PRAÇA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, com área de 4.465,45 metros quadrados, localizado as Ruas Marechal Deodoro, Marechal Floriano, Artur Spinelli e AV. José Theodoro de Souza, e o segundo denominado PRAÇA NICOLAU DE MAIO, com área de 4.250,42 metros quadrados, localizado as Ruas Edgard Bonini (Dengo), José Theodoro de Souza, Rodolfo Renaux Bauer e Artur Spinelli, na Estância Climática de Campos Novos Paulista, com as seguinte descrições constantes dos memoriais descritivos, seguintes:

“Os referidos imóveis estão delimitados como segue:



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

1º) - Terreno: Praça Sagrado Coração de Jesus;

“Um terreno de formato polígono irregular cuja demarcação se inicia no ponto “A”, em marco cravo à esquina das Ruas Marechal Floriano (calçadão) com a Rua Artur Spinelli, deste segue com a distância de 61,50 metros em confrontação com a Rua Marechal Floriano, atingindo o ponto “B”, deste à esquerda confrontando com a Avenida José Theodoro de Souza, com uma distância de 72,60 metros, atingindo o ponto “C”, deste deflete à esquerda confrontando com a Rua Marechal Deodoro, com uma distância de 61,60 metros até o ponto “D”, deste deflete à esquerda, confrontando com a Rua Artur Spinelli por uma distância de 72,50, atingindo o marco inicial “A” fechando o levantamento e totalizando uma área de 4.465,45 m².”

2º) - Terreno: Praça Nicolau de Maio;

“Um terreno de formato irregular (com 4.250,42 m²), apresenta as seguintes medidas e confrontações adiante especificados: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01 cravado na esquina das ruas Edgard Bonini (Dengo) e Arthur Spinelli, e segue confrontando com a rua Edgard Bonini (Dengo), com uma distância de 66,50 metros, até o vértice 02; do vértice 02 segue confrontando com a Avenida José Theodoro de Souza, com uma distância de 65,80 metros, até o vértice 03, do vértice 03 segue confrontando com a rua Rodolfo Renaux Bauer, com uma distância de 66,10 metros, até o vértice 04; do vértice 04 segue confrontando com a rua Arthur Spinelli, com uma distância de 63,30 metros, até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro.”

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de vigência deste **INSTRUMENTO** será de 20 (vinte) anos, podendo, no entanto, ser prorrogado por iguais períodos, havendo recíproco interesse dos **CONTRATANTES**, através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A **COMODATÁRIA** se obriga em relação ao terreno urbano, denominado Praça Sagrado Coração de Jesus, com área de 4.465,45 metros quadrados, localizado às Ruas Marechal Deodoro, José Theodoro de Souza, Marechal Floriano e Artur Spinelli e PRAÇA NICOLAU DE MAIO, com área de 4.250,42 metros quadrados, localizado as Ruas Edgard Bonini (Dengo), José Theodoro de Souza, Rodolfo Renaux Bauer e Artur Spinelli, na Estância Climática de Campos Novos Paulista, com as seguintes descrição constante do anexo memorial descritivo que ora lhe é emprestada pela **COMODANTE** a:

- a) Conserva-los como se lhe pertencesse, dispensando-lhe todo zelo e cuidado, permitindo que a **COMODANTE**, através de seus propositos, possa inspecioná-la quando julgar conveniente;
- b) Realizar a manutenção nos respectivos locais para manter a área em ordem;



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

- c) A COMODATÁRIA poderá realizar melhorias nos locais, em acordo e pré-notificação à COMODANTE.
- d) Dela não se utiliza em desacordo com a natureza e finalidade;
- e) Arcar com todos os ônus, despesas, encargos e tributos e demais obrigações, sejam elas quais forem e que título forem, que incidam ou venham a incidir sobre a referida área descrita na cláusula primeira
- f) Restitui-la, de imediato, quando lhe reclamada pela COMODANTE, no findo o prazo contratual, em perfeito estado de conservação, higiene e uso, sob pena de lhe ser cobrada um aluguel diário durante o tempo de atraso em devolvê-la ou retê-la;
- g) Responder por tudo e qualquer dano causado a terceiros, ficando a COMODANTE isentos de responsabilidade, sejam elas de que à natureza forem.

CLÁUSULA QUARTA

É proibida à COMODATÁRIA instalar ou permitir que se instale, sob qualquer pretexto ou forma a pratica de jogos de azar proibidos por lei na área cedida ou emprestada.

CLÁUSULA QUINTA

A COMODATÁRIA jamais poderá recobrar da COMODANTE, as despesas feitas com o uso e gozo da área ora emprestada, seja a que título ou tempo, ficando as obras, serviços e benfeitorias executadas, incorporais à referida área descrita na cláusula primeira, sem qualquer direito a retenção ou indenização de espécie alguma por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMATICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA.

CLÁUSULA SEXTA

O presente CONTRATO é intransferível, ficando vedado à COMODATÁRIA a cessão da responsabilidade firmada neste, para terceiros da área objeto deste INSTRUMENTO.

A COMODATÁRIA para realização de qualquer evento público na Praça Nicolau de Maio, deverá notificar com antecedência Diocese responsável, para a realização do respectivo evento.

A COMODATÁRIA poderá celebrar convênio com entidades ou associações de qualquer natureza jurídica, pública ou privada, para utilização do imóvel objeto do presente comodato, observada a pluralidade a fim de garantir a utilização comunitária, referente os imóveis dos boxes da Praça do Sagrado Coração.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

PARAGRAFO ÚNICO.

A **COMODATÁRIA** assume qualquer responsabilidade pelos atos da cessionária que venham a prejudicar a conservação dos boxes e área da praça.

CLÁUSULA SÉTIMA

Este **CONTRATO** poderá ser rescindido pela **COMODANTE** pela infração da **COMODATÁRIA** de quaisquer obrigações ora assumidas nas cláusulas contratuais;

CLÁUSULA OITAVA

A **COMODATÁRIA** concorda, expressamente, que na hipótese da restituição da área descrita na cláusula primeira tiver que ocorrer através do PODER JUDICIÁRIO, a **COMODANTE** poderá pleiteá-la liminarmente, mediante procedimento cautelar, se obrigando a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, neste caso, ao pagamento de honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) do valor apurado na eventual execução, custas judiciais e perdas e danos.

CLÁUSULA NONA

Fica eleito o foro da Cidade de Palmital no Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste **CONTRATO**, renunciando a outros, por mais privilegiados que sejam ou venham a ser.

E por estarem justos e acordados, formam o presente, em caráter irrevogável e irretratável, em duas vias de igual teor e forma, mas para um só e único efeito, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

**RESPONSÁVEL PELA DIOCESSE
DIOCESSE DE OURINHOS/SP**


FLAVIO FERMINO EUBLAUZINO
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:

1- _____
Nome:
RG:

2- _____
Nome:
RG: